



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 25 / 08 / 21
Jornal Novo Sul
Doat. P. Aguiar.
Assinatura

DECRETO Nº 5.019 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

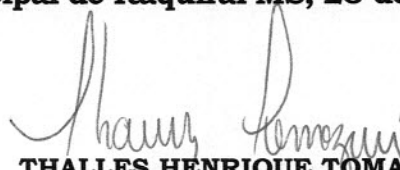
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, matrícula n° 1527-0, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 23 de Agosto de 2021 a 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Agosto de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal